



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Requer sejam convidados o Diretor-Presidente e o Diretor Executivo da FENAE Corretora de Seguros e Administração de Bens S/A, respectivamente Srs. Pedro Eugenio Beneduzzi Leite e Alexandre Siqueira Monteiro, para prestarem esclarecimentos perante essa Comissão acerca de denúncias sobre um suposto monopólio na venda de seguros na venda de seguros do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, conjugados com os arts. 24, VII, e 32, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o comparecimento do Diretor-Presidente e do Diretor Executivo da FENAE Corretora de Seguros e Administração de Bens S/A, respectivamente Srs. Pedro Eugenio Beneduzzi Leite e Alexandre Siqueira Monteiro, a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano, em data a ser definida posteriormente, para prestarem esclarecimentos acerca de denúncias sobre um suposto monopólio na venda de seguros na venda de seguros do Programa Minha Casa, Minha Vida.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal é clara quando estabelece que às Comissões, em razão de matéria da sua competência, cabe solicitar depoimento de qualquer autoridade ou



CAMARA DOS DEPUTADOS

cidadão. No caso desta Comissão de Desenvolvimento Urbano figura em seu campo temático, ou área de sua atividade, os assuntos atinentes ao urbanismo, habitação e todas as políticas públicas que os permeiam.

O periódico Folha de São Paulo, de 3 de novembro de 2009, trouxe uma matéria sobre a Fenaec Corretora de Seguros e Administração de Bens S/A, empresa dirigida por sindicalistas da Caixa Econômica Federal, entre eles o seu presidente, Sr. Pedro Beneduzzi Leite, filiado ao PT desde 1990 e doador de campanhas petistas.

Essa Corretora, cuja matriz se encontra no Distrito Federal, é acusada de ser a única negociadora de seguros de entrega de obras do programa Minha Casa, Minha Vida, lançado pelo governo federal. Ainda segundo aquele jornal, haveria um *“monopólio informal da Fenaec Corretora, que é a única a ter acordo com a Caixa para a venda do seguro-garantia do programa habitacional, um negócio de milhões de reais”*.

Desta forma, considerando tratar-se de assunto que afeta diretamente áreas temáticas desta Comissão, nos termos do art. 32, VII, do RICD, submetemos o presente Requerimento ao Plenário desta Comissão, propugnando pela sua aprovação nos termos apresentados.

Sala da Comissão, em de de 2009.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS